**REQUERIMENTO Nº /2025**

**(Deputado Rodrigo Lago)**

Senhora Presidente,

 Nos termos do que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e após a manifestação do Plenário, solicito que seja tramitado em regime de tramitação de **URGÊNCIA** o seguinte Projeto de Lei de minha autoria: Projeto de Lei Ordinária 114/2025 - Que dispõe sobre a obrigação do Estado do Maranhão de notificar mulheres vítimas de violência acerca de fuga, mudança de regime de cumprimento de pena ou liberdade do agressor como forma de prevenção e dá outras providências.

 A urgência se dá em decorrência do dia 08 de março ser o dia Internacional da Mulher.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 19 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO LAGO**

DEPUTADO ESTADUAL – 1º VICE-PRESIDENTE

PCdoB – FE BRASIL